



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

PROJETO DE LEI Nº 63/91

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

.....
.....
Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$832.750.000,00 (oitocentos e trinta e dois milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço de dotações no orçamento vigente a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
0201.06281662.03	Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar.	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 1.800.000,00
0201.06301742.04	Convênio com a Secretaria de Segurança Pública	
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 500.000,00
02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA	
0202.03070232.05	Serviços de Relações Públicas e Divulgações	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 550.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 10.000.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA	
0203.03070142.06	Assistência Jurídica	
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$ 5.500.000,00
02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	
0204.03090402.07	Coordenação do Planejamento	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vant. Fixas	Cr\$ 5.000.000,00
02.05	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE BOM SUCESSO	
0205.03070202.08	Assessoramento Administrativo	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 7.500.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 2.000.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01	ADMINISTRAÇÃO	
0301.03070212.13	Serviços de Administração Geral - DA	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 7.200.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 10.000.000,00
03.02	DIVISÃO DE PESSOAL	
0302.03070212.14	Serviços de Administração de Pessoal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 900.000,00
03.03	DIVISÃO DE PESSOAL E PATRIMÔNIO	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 1.500.000,00



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

03.04	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
0304.03070212.18	Manutenção dos Serviços Gerais	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 4.600.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
04.01	ADMINISTRAÇÃO	
0401.03080332.20	Amortização e Encargos de Financ.	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	Cr\$ 20.000.000,00
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contrat.	Cr\$ 18.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.01	ADMINISTRAÇÃO	
0501.16070212.24	Serviços de Administração Geral - DOV	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 20.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
05.02	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
0502.16880212.25	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 22.000.000,00
03	Outras Desp. Variáveis	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 6.000.000,00
0502.16885342.26	Conservação de Estradas Vicinais	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 32.000.000,00
05.03	DIVISÃO DE OBRAS	
0503.16915752.27	Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Derivados de Cimento.	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 15.000.000,00
03	Outras Desp. Variáveis	Cr\$ 2.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 5.000.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.01	ADMINISTRAÇÃO	
0601.10070212.28	Serviços de Administração Geral - DSU	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 11.000.000,00
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
0602.10580212.29	Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 15.000.000,00
0602.16875242.30	Manutenção e Conservação do Aeroporto Municipal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 500.000,00
06.03	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
0603.10603252.32	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 14.000.000,00
0603.10603262.33	Manutenção de Cemitérios	



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Vencimentos e Vant. Fixas	Cr\$ 500.000,00
0603.10603272.34	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 3.500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$ 20.000.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.02	DIVISÃO DE SAÚDE	
0702.13754282.36	Serviços de Assistência à Saúde	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 80.000.000,00
03	Outras Desp. Variáveis	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 10.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$ 50.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 50.000.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01	ADMINISTRAÇÃO	
0801.04070212.39	Serviços de Administração Geral	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 1.000.000,00
0801.04171042.41	Manutenção do Horto Florestal	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 1.700.000,00
3.1.3.2	Outros Ser. e Enc.	Cr\$ 1.500.000,00
0801.04181121.27	Conclusão das Obras do Parque de Exposição Agro-Industrial de Pato Branco	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 90.000.000,00
0801.04181122.45	Manutenção do Parque de Exposições Agro-Industrial de Pato Branco.	
3.1.3.2	Outros Serv. Enc.	Cr\$ 50.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.01	ADMINISTRAÇÃO	
0901.08421882.46	Serviços de Administração Geral - DE	
3.1.1.1	Pessoal Civil	
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$ 22.000.000,00
03	Outras Desp. Variáveis	Cr\$ 3.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 4.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$ 2.000.000,00
09.02	DIVISÃO DE ENSINO	
0902.08421882.48	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$200.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL
02.06	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS
0206.13754282.12	Programação para atender as atividades da Fundação de Saúde de Pato Branco.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

3.2.1.1	Transferências Operacionais	
01	Pessoal	Cr\$180.000.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
0602.10573161.07	Construção de Casas Populares	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$200.000.000,00
0602.10585751.11	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$200.000.000,00
0602.13764481.12	Construção de Galerias Pluviais, Serviços de Drenagem e Canalização de Córregos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$150.000.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL	
07.02	DIVISÃO DE SAÚDE	
0702.13754281.20	Construção e melhorias de Postos de Saúde	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
07.02	Aquisição de Viaturas para a Assistência à Saúde	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01	ADMINISTRAÇÃO	
0801.04160961.25	Construção do Mercado Municipal e Feira Livre	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 20.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO	
0902.08421881.30	Construção, melhorias e reformas de escolas	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 22.750.000,00

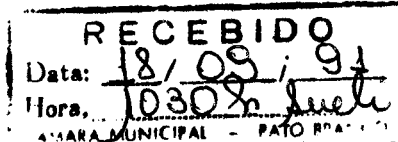
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



M E N S A G E M Nº 049 / 91.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores.

Tem esta Mensagem a finalidade de encaminhar em anexo, Projeto de Lei, solicitando autorização para abrir Crédito Adicional Suplementar, através do cancelamento de dotações existentes, para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente do Município, no valor de Cr\$ 832.750.000,00

O Projeto objetiva principalmente dar cobertura às despesas com Ensino, no montante de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), com a Saúde no montante de Cr\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de cruzeiros), sendo Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para investimento e Cr\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) para pessoal, e também para conclusão do Parque de Exposições, onde também está prevista a despesa com a solenidade de inauguração do mesmo, no valor de Cr\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de cruzeiros).

Salientamos que do valor relativo ao Centro Regional de Eventos, Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) previsto no Projeto como despesas, terão a contrapartida da Receita que será obtida através da arrecadação com ingressos e outros.

Considerando, finalmente, a necessidade que o Projeto tenha sua aprovação urgente para fazer frente às despesas com pessoal, cujas dotações se encontram no seu limite, encarecemos que a matéria seja tratada **em Regime de Urgência**.

Certos da compreensão e apoioamento dos nobres edis, antecipamos agradecimentos e colhemos o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Pato Branco, em 13/09/91

Clóvis Padoan
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 63/91

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.

.....
.....

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 832.750.000,00 (oitocentos e trinta e dois milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço de dotações no orçamento vigente a saber:

02.00 -	GOVERNO MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
0201.06281662.03	Manutenção da Delegacia e Junta de Alistamento Militar.		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	1.800.000,00
0201.06301742.04	Convênio com a Secretaria de Segurança Pública		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	500.000,00
02.02	ASSESSORIA DE IMPRENSA		
0202.03070232.05	Serviços de Relações Públicas e Divulgações		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	550.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	10.000.000,00
02.03	ASSESSORIA JURÍDICA		
0203.03070142.06	Assistência Jurídica		
3.1.3.1	Remuneração de Serv. Pessoais	Cr\$	5.500.000,00
02.04	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO		
0204.03090402.07	Coordenação do Planejamento		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vant. Fixas	Cr\$	5.000.000,00
02.05	ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE BOM SUCESSO		
0205.03070202.08	Assessoramento Administrativo		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	7.500.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls.02

3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	2.000.000,00
03.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	ADMINISTRAÇÃO		
0301.03070212.13	Serviços de Administração Geral - DA		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	7.200.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	10.000.000,00
03.02	DIVISÃO DE PESSOAL		
0302.03070212.14	Serviços de Administração de Pessoal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	900.000,00
03.03	DIVISÃO DE PESSOAL E PATRIMONIO		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	1.500.000,00
03.04	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
0304.03070212.18	Manutenção dos Serviços Gerais		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	4.600.000,00
04.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04.01	ADMINISTRAÇÃO		
0401.03080332.20	Amortização e Encargos de Financ.		
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	Cr\$	20.000.000,00
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contrat.	Cr\$	18.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
05.01	ADMINISTRAÇÃO		
0501.16070212.24	Serviços de Administração Geral -DOV		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	20.000.000,00
05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO		
05.02	SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
0502.16880212.25	Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	22.000.000,00
03	Outras Desp. Variáveis	Cr\$	3.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls. 03

3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	6.000.000,00
0502.16885342.26	Conservação de Estradas Vicinais		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	32.000.000,00
05.03	DIVISAO DE OBRAS		
0503.16915752.27	Manutenção da Pedreira Municipal e Fábrica de Deri vados de Cimento.		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	15.000.000,00
03	Outras Desp. Variáveis	Cr\$	2.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	5.000.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS		
06.01	ADMINISTRAÇÃO		
0601.10070212.28	Serviços de Administração Geral - DSU		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	11.000.000,00
06.02	DIVISAO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS		
0602.10580212.29	Manutenção dos Serviços de Logradouros Públicos		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	15.000.000,00
0602.16875242.30	Manutenção e Conservação do Aeroporto Municipal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	500.000,00
06.03	DIVISAO DE SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
0603.10603252.32	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	14.000.000,00
0603.10603262.33	Manutenção de Cemitérios		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Vencimentos e Vantagens Fixas	Cr\$	500.000,00
0603.10603272.34	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	3.500.000,00
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	Cr\$	20.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls. 04

07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL		
07.02	DIVISÃO DE SAÚDE		
0702.13754282.36	Serviços de Assistência à Saúde		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	80.000.000,00
03	Outras Desp. Variáveis	Cr\$	3.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	10.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	Cr\$	50.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	50.000.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO=AMBIENTE		
08.01	ADMINISTRAÇÃO		
0801.04070212.39	Serviços de Administração Geral		
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	1.000.000,00
0801.04171042.41	Manutenção do Horto Florestal		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	1.700.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	1.500.000,00
0801.04181121.27	Conclusão das Obras do Parque de Exposição Agro-Indus- trial de Pato Branco		
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$	90.000.000,00
0801.04181122.45	Manutenção do Parque de Exposições Agro-Industrial de Pato Branco.		
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	50.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.01	ADMINISTRAÇÃO		
0901.08421882.46	Serviços de Administração Geral- DE		
3.1.1.1	Pessoal Civil		
01	Venc. e Vant. Fixas	Cr\$	22.000.000,00
03	Outras Desp. Variáveis	Cr\$	3.000.000,00
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$	4.000.000,00
3.1.3.2	Outros Serv. e Enc.	Cr\$	2.000.000,00
09.02	DIVISÃO DE ENSINO		
0902.08421882.48	Manutenção do Ensino de Primeiro Grau		
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$	200.000.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

fls.05

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos abertos no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente a saber:

02.00	GOVERNO MUNICIPAL	
02.06	ADMINISTRAÇÃO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
0206.13754282.12	Programação para atender as atividades da Fundação de Saúde de Pato Branco.	
3.2.1.1	Transferências Operacionais	
01	Pessoal	Cr\$ 180.000.000,00
06.00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
06.02	DIVISÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	
0602.10573161.07	Construção de Casas Populares	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 200.000.000,00
0602.10585751.11	Pavimentação de Ruas e Avenidas	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 200.000.000,00
0602.13764481.12	Construção de Galerias Pluviais, Serviços de Drenagem e canalização de Córregos	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 150.000.000,00
07.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
07.02	DIVISÃO DE SAÚDE	
0702.13754281.20	Construção e melhorias de Postos de Saúde	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
07.02	Aquisição de Viaturas para a Assistência à Saúde	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 30.000.000,00
08.00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.01	ADMINISTRAÇÃO	
0801.04160961.25	Construção do Mercado Municipal e Feira Livre	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 20.000.000,00
09.00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
09.02	DIVISÃO DE ENSINO	
0902.08421881.30	Construção, melhorias e reformas de escolas	
4.1.1.0	Obras e Instalações	Cr\$ 22.750.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

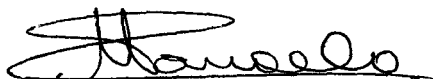
P A R E C E R

Analizando a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLE-
MENTAR para reforço de dotações no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Pato Branco, encontramos normalidade nas suplemen-
tações, havendo compatibilidade na anulação parcial das dotações.

Ao qual dou parecer favorável a matéria.

É o parecer.

Pato Branco, 23 de setembro de 1991.



Marcia Regina Zanoelo

Contadora CRC nº 27.823



Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

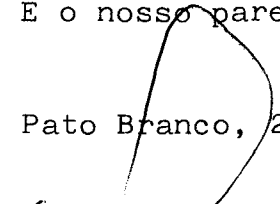
Através do Projeto de Lei nº 63/91, o Executivo Municipal, busca autorização legislativa para abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$ 832.750.000,00 (Oitocentos e trinta e dois milhões e setecentos e cinquenta mil cruzeiros), para reforço de dotações consignadas no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pato Branco.

Para dar cobertura ao crédito acima citado, é indicado como recurso, a anulação parcial das dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente.

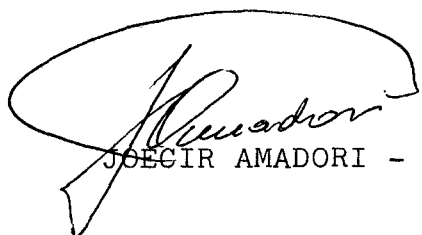
Analisando a presente matéria e embasados no parecer contábil desta Casa, somos de parecer favorável a suplementação pleiteada.

É o nosso parecer, SMJ.

Pato Branco, 23 de setembro de 1991.


ORADI FRANCISCO CALDATTO - PRESIDENTE


DILETO NICHELLE - RELATOR


JOECIR AMADORI - MEMBRO